SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1322

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº.053/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Casa Legislativa e do Decreto de Lei nº 201-67,

RESOLVE:

Criar uma comissão processante para apurar as denuncias do Srs. **Francisco Charlys Moreira de Menezes** e **Francisco Hermilson da Silva Fernandes** contra o Sr. **Manoel Freire Albuquerque**, por infrações politico administrativas e possíveis atos de improbidade administrativa.

Art. 2º - a comissão será composta pelos vereadores:

Presidente: Antonio Marcos Ximenes Carvalho

Relator: Antonio Airton Albuquerque
Membro: José Cunha Freire

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 23 de novembro de 2015

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:FACE4B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20151113-1 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 16 de novembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Ceará – COASF/SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de novembro de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:12D2F870

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20151119-1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Hosana Maria dos Santos Gomes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 17/07/2014 à 16/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:14065702

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20151016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Francisco Flávio Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/11/2015 à 02/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD5AB38F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150915-1 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Clerto Prado**, Operador de Máquina, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras e cedido a esta Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica mediante **PORTARIA – SEINFRA Nº 20150915-1 de 15 de setembro de 2015**, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no dia 16 de setembro de 2015, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar de placas NOO-7361 no trecho Alcântaras/CE – Tianguá/CE para sua revisão em concessionária autorizada situada na referida cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de setembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ECB712E1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151002-2 DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano de Lima**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no período de 5 e 6 de outubro de 2015, para participar do **II Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Educação Infantil**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B112BF1D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151002-1 DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rita de Cássia Machado Lima Porfírio**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no período de 5 e 6 de outubro de 2015, para participar do **II Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Educação Infantil**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:009B9B08

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151014-1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Coordenadora do 1º ano do eixo alfabetização do PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no período de 15 e 16 de outubro de 2015, para participar do **III Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Alfabetização - 1º e 2º anos – Linguagem e Matemática**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:80259B3E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151014-2 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Vanessa Cavalcante Lima**, Coordenadora do 2º ano do eixo alfabetização do PNAIC/PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no dia 16 de outubro de 2015, para participar do **III Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Alfabetização - 1º e 2º anos – Linguagem e Matemática**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7B7F5CBE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151027-1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Clerto Prado**, Operador de Máquina, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras e cedido a esta Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica mediante **PORTARIA – SEINFRA Nº 20151027-1 de 27 de outubro de 2015**, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no dia 28 de outubro de 2015, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar de placas NOO-7361 no trecho Tianguá/CE – Alcântaras/CE que se encontra em revisão em concessionária autorizada situada na referida cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C10BCEFA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151028-1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **fortalezas – CE**, no dia 29 de outubro de 2015, para participar de **Reunião do PAIC/PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 28 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83DFDBFB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151104-1 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 20,00 (vinte reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia 5 de novembro de 2015, para participar de **Reunião dos Coordenadores Locais do PAIC/PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 4 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AABFFA62

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151109-1 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Designar o Sr. JOSE BENILDO ARAUJO, investido no cargo de vigia, lotado no Distrito de Ventura, para exercer suas funções em Jornada de Trabalho Especial, de 12 x 36 horas, no horário das 06:00 às 18:00 horas.

2. Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 9 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD0705E1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à servidora Socorro Thamires Albuquerque Carvalho, Agente Social, ocupando atualmente a função gratificada de Diretora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 28/09/2015.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A02D8163

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20151027-1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, em caráter excepcional, o empregado Sr. **Raimundo Clerto Prado**, Operador de Máquina, lotado nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras para ser cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar de placas NOO-7361 no trecho Tianguá/CE – Alcântaras/CE, que se encontra em revisão, em concessionária autorizada, a se realizar no dia 28/10/2015.

2. Caberá ao órgão cessionário patrocinar as despesas com o deslocamento do empregado cedido na forma do Item 1.

3. A presente autorização de cessão findará com o retorno do empregado responsável pelo traslado do veículo retro identificado à cidade de Alcântaras.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 27 de outubro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4923D352

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150915-1 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, em caráter excepcional, o empregado Sr. **Raimundo Clerto Prado**, Operador de Máquina, lotado nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras para ser cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar de placas NOO-7361 no trecho Alcântaras/CE – Tianguá/CE, para revisão, em concessionária autorizada, a se realizar no dia 16/09/2015**.**

2. Caberá ao órgão cessionário patrocinar as despesas com o deslocamento do empregado cedido na forma do Item 1.

3. A presente autorização de cessão findará com o retorno do empregado responsável pelo traslado do veículo retro identificado à cidade de Alcântaras.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 15 de setembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1B8964E

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20151119-1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Aureni Freire Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F4EB053A

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20151119-2 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Claudete Magalhães Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E715C91

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20151119-3 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Marlene Freire Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3C93D1F7

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20151119-4 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Alves Menezes**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/03/2014 à 11/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F5B4DFA0

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20151109-1 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARIA ELIANE FREIRE FIDELIS**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 10 de novembro de 2015, com a finalidade de encaminhar e receber Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 9 de novembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E48EEE0B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151103-1 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:00258511

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151106-10 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 6 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:793B69C5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151110-1 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 11/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:099397D2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151117-1 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3AA12EB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Altaneira, relativas ao exercício financeiro de 2009, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado da Ceará, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/2015, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Altaneira, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Gestor Antônio Dorival de Oliveira, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCM nº2009. ALT. PCG. 07721/10, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. O Resultado da votação foi 05 (cinco) votos favoráveis a aprovação, 03(três) votos contra e uma abstenção.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altaneira – Ceará, 22 de junho de 2015.

Mesa diretora

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:C0D54A19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2015 - 16-11-2015

PORTARIA Nº 203/2015 de 16 de novembro de 2015.

Concede licença remunerada à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA GLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, auxiliar de serviços gerais, 20 horas, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de 3(três) meses, a contar de 01 de dezembro/2015 a 01 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 1998 a 2003, conforme determina a Seção III, artigo 103 da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:28C778FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2015 - 16-11-2015

PORTARIA Nº 204/2015 de 016 de novembro de 2015.

Concede o segundo afastamento remunerado à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Maria de Lourdes Freitas Lima**, servidor efetivo, zelador, 20 horas, RG Nº 178168889, CPF Nº 369.115.343-72, o segundo afastamento remunerado por mais 30(trinta) dias, para acompanhamento de doença em pessoa da família, a contar de 1º de novembro de 2015 até 01 de dezembro de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:636A7FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2015 - 23-11-2015

PORTARIA Nº 205/2015 de 23 de novembro de 2015.

Determina a exoneração da Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exoneração da **Sra. Francisca Francília Pacheco Alves** da função de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba, conforme determinação da Lei Nº 10.836/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:81796803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2015 - 23-11-2015

DECRETO Nº 39/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta a exoneração da Secretária de Assistência Social do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando requerimento do atual Procurador;
DECRETA:
Art. 1º- A exoneração, a partir desta data, da Sra. **Francisca Francília Pacheco Alves**, servidora efetiva, do cargo em comissão de Secretaria de Assistência Social do município de Aratuba - **SAS,** do cargo de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, do cargo de gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – **FMDCA** e do cargo de gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – **FMHIS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:883D7922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2015 - 07/10/2015

PORTARIA Nº 190/2015 de 07 de outubro de 2015.

Determina a exoneração do Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exoneração do **Sr. João Paulo Cruz da Silva** do cargo em comissão de Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba, conforme determinação da Lei Nº 10.836/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a **01 de outubro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:0A8AB926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190-A/2015 - 07/10/2015

PORTARIA Nº 190-A/2015 de 07 de outubro de 2015.

Determina a nomeação da Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a nomeação da **Sra. Francisca Francília Pacheco Alves** no cargo em comissão de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Aratuba, conforme determinação da Lei Nº 10.836/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a **01 de outubro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5BC9120D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191-A/2015 - 07/10/2015

PORTARIA Nº 191-A/2015 de 07 de outubro de 2015.

Concede afastamento remunerado à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Maria de Lourdes Freitas Lima**, servidor efetivo, zeladora, 20 horas, RG Nº 178168889, CPF Nº 369.115.343-72, afastamento remunerado, por 30(trinta) dias, para acompanhamento de doença em pessoa da família, a contar de 1º de outubro de 2015 até 31 de outubro de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 07 de outubro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1A2294E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2015 - 16-11-2015

PORTARIA Nº 201/2015 de 16 de novembro de 2015.

Concede licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **EURILANY FREITAS DA SILVA**, servidora efetiva, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 614432 e assistente desportivo, matrícula nº 719765, 40 horas, **LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de mais 30(trinta) dias, a contar de 07 de outubro/2015 a 07 de novembro de 2015 até 07 de dezembro de 2015, conforme determina a Seção III, artigo 103 da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8FE12AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2015 - 16-11-2015

PORTARIA Nº 202/2015 de 16 de novembro de 2015.

Concede licença remunerada por à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **MÁGELA MARIA DE ASSIS JERÔNIMO**, servidora efetiva, auxiliar de serviços gerais, RG Nº 99098165924, 20 horas, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de 3(três) meses, a contar de 01 de dezembro/2015 a 01 de março de 2016, conforme determina a Seção III, artigo 103 da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:00325DD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 567/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Fortim, define sua composição e atribuições, e revoga a lei municipal nº 560/2015, de 30 de junho de 2015, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Fortim, define sua composição e atribuições, e revoga a lei municipal nº 560/2015, de 30 de junho de 2015.
Art. 2º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Fortim – CMS, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, e as Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, que tem por finalidade formular estratégias e controlar a execução da Política de Saúde no Município de Fortim, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde, instância maior do SUS no Município de Fortim, realizar-se-á a cada período de 04 (quatro) anos e contará com ampla divulgação e representação da comunidade, tendo como objetivo discutir, analisar e avaliar a execução da Política de Saúde no âmbito do Município de Fortim, assim como propor a política, as diretrizes e prioridades de saúde.
Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142/90, será convocada pela Chefe do Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho Municipal de Saúde, após aprovação da maioria absoluta dos seus membros.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Fortim:
I – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, propondo estratégias para o setor público e privado;
II – Elaborar o seu Regimento Interno e outras normas de funcionamento;
III – Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais segmentos como os da seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idoso, criança e adolescente, dentre outros;
IV – Definir diretrizes para a elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar de acordo com as diversas situações epidemiológicas e capacidade organizacional dos serviços;
V – Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
VI – Avaliar e deliberar sobre convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal;
VII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propondo a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
VIII – Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
IX – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde no âmbito municipal, encaminhando as denúncias e seus indícios aos órgãos competentes, conforme legislação vigente;
X – Examinar propostas e denúncias de irregularidades, respondendo no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde;
XI – Acompanhar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90);
XII – Propor critérios para a programação e execução financeira – orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Fortim, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
XIII – Fiscalizar e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do Município, Estado e da União;
XIV – Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros;
XV – Propor a convocação da Conferência Municipal de Saúde, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;
XVI – Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
XVII – Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;
XVIII – Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório do pleno do Conselho Municipal de Saúde;
XIX – Apoiar e promover a educação para o controle social, devendo constar do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a

situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho Municipal de Saúde, bem como a legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;
XX – Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, pertinentes ao desenvolvimento do SUS;
XXI – Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
XXII – Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social da saúde e melhoria dos seus serviços no Município;
XXIII – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços públicos e privados de saúde no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o principio da equidade;
XXIV – Fomentar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com todas as esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, bem como os demais setores da sociedade civil organizada não representados no Conselho Municipal de Saúde;
XXV – Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde.
XXVI – Garantir e cumprir as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde junto ao gestor de saúde deste Município;
XXVII – Outras atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e pela Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde de Fortim terá a sua composição de forma paritária, sendo 50% de representação de usuários, 25% de representação dos trabalhadores de saúde e 25% de representação do governo e das instituições prestadoras de serviços públicos e privados contratadas com o SUS, no âmbito municipal.
Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde de Fortim será integrado por 16(dezesseis) membros titulares e 16(dezesseis) suplentes, de acordo com a seguinte representatividade:
I - GOVERNO: 01(hum) Representante da Secretaria Municipal de Saúde; 01(hum) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS: 01(hum) Representante do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara; 01(hum) Representante do Laboratório Centrallab;
III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 01(hum) Representante dos Profissionais de Nível Superior; 01(hum) Representante dos Profissionais de Nível Médio; 01(hum Representante dos Agentes de Endemias; 01(hum) Representante da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde;
IV – USUÁRIOS: 01(hum) Representante dos Moradores da Sede; 01(hum) Representante da Associação dos Moradores da Barra; 01(hum) Representante da Associação dos Moradores do Jardim; 01(hum) Representante da Associação dos Moradores do Coqueirinho; 01(hum) Representante da Associação dos Moradores do Tapuio; 01 (Hum) Representante da Associação dos Moradores da Carnaubinha; 01(hum) Representante da Associação dos Jovens de Maceió; 01(hum) Representante da Associação das Marisqueiras/pescadores.

Art. 8º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelas suas respectivas entidades, após prévio processo eletivo amplamente divulgado pelos meios disponíveis, devendo a referida indicação vir acompanhada da ata da eleição com a assinatura de todos os presentes.

Art. 9º. O exercício de função de confiança, a ocupação de cargos em comissão e a prestação de qualquer forma remunerada de serviço pelos membros e/ou parentes até o 3º grau das pessoas indicadas no art. 7º, incisos II, III e IV, desta lei, no âmbito do Município de Fortim, ensejarão automaticamente a declaração de impedimento do respectivo membro junto ao Conselho Municipal de Saúde de Fortim, ocasião em que assumirá o suplente e exercerá o mandato durante o impedimento do titular.

Art. 10. As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Fortim não serão remuneradas, sendo considerado serviço de relevância pública e garantida a dispensa do conselheiro do trabalho durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho.

CAPITULO IV
DO MANDATO
Art. 11. Fica estabelecido que as vagas do Conselho Municipal de Saúde de Fortim, pertencem às entidades eleitas, as quais terão mandato de 02 (dois) anos, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal.
§ 1º. Em caso de vacância, a vaga no Conselho Municipal de Saúde Fortim será ocupada pela entidade suplente, obedecida a ordem de classificação estabelecida no processo eleitoral.
§ 2º. Os conselheiros poderão ser reconduzidos por apenas 01 (um) mandato consecutivo.
§ 3º. Sob hipótese alguma o conselheiro que tiver exercido 02 (dois) mandatos consecutivos poderá exercer novo mandato no Conselho Municipal de Saúde de Fortim, mesmo que representando entidade diversa da que tenha lhe garantido assento nos mandatos anteriores.
§ 4º. Perderá o mandato o conselheiro que no período de 01 (um) ano faltar sem justificativa a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, devendo ser substituído pelo conselheiro da entidade suplente.
§ 5º. Fica vedada a participação do Conselheiro que tenha sido afastado do Conselho Municipal de Saúde por perda de mandato, no mesmo período do mandato.
§ 6º. A eleição para os membros definidos no art. 7º, incisos III e IV, do Conselho Municipal de Saúde de Fortim, deverá ser realizada até o término do mandato dos conselheiros, sob a coordenação de uma Comissão Eleitoral formada pelo próprio Conselho Municipal de Saúde de Fortim, nos termos do Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DAS ELEIÇÕES
Art. 12. As entidades representativas dos trabalhadores e usuários da saúde que desejarem concorrer às eleições do Conselho Municipal de Saúde de Fortim deverão estar de acordo com as normas que regem o registro das entidades civis e regulamentam o SUS.
§ 1º. As entidades representativas dos trabalhadores e usuários da saúde deverão indicar, no ato da inscrição, o nome do representante que deverá assumir assento no Conselho caso a sua entidade seja eleita, acompanhado da ata que contenha a escolha e indicação do representante da entidade no respectivo conselho.

Art. 13. O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão composta por cinco membros indicados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fortim, dos quais são impedidos de concorrer ao cargo de conselheiro no respectivo pleito.
§ 1º. Compete a comissão eleitoral coordenar e organizar o processo eleitoral mediante aprovação do regimento da eleição pelo pleno.
§ 2º. As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos e nos casos de falta de consenso serão submetidas ao pleno.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde de Fortim tem a seguinte estrutura:
I -Pleno;
II - Mesa Diretora;
III - Secretaria Executiva;
IV – Comissões: a) comissões permanentes; b) comissões intersetoriais.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I - O órgão de deliberação máxima será o pleno do Conselho;

II - O pleno do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessária, sendo convocada, em ambos os casos, pelo Presidente ou pela maioria simples dos seus membros;
III - O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade mais um dos seus membros titulares.
IV - Cada conselheiro terá direito a um único voto no pleno do Conselho;
V - As reuniões do pleno serão iniciadas com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos seus membros, que deliberarão pelos votos da maioria dos presentes;
VI - As decisões do pleno do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em ata, resolução, moção ou recomendação;
VII - A Mesa Diretora do Conselho fará os encaminhamentos no que se refere aos seus assuntos administrativos, conforme regulamentado no regimento interno;
VIII - A pauta e o material de apoio às reuniões deverão ser encaminhados aos conselheiros com a antecedência prevista no regimento interno;
IX - As resoluções do Conselho serão, obrigatoriamente, homologadas pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde no prazo de até 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial ou justificando a rejeição ou qualquer proposta de alteração, que deverá ser apreciada na reunião seguinte;
X - As reuniões do pleno serão abertas ao público.

Art. 16. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita entre os conselheiros titulares na 1ª (primeira) Reunião Ordinária do pleno após a posse dos mesmos, respeitando a paridade expressa nesta Lei.

Art. 17. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta por 04 (quatro) membros assim distribuídos:
I - Presidente;
II - Vice-presidente;
III - 1º Secretário Executivo;
IV - 2º Secretário Executivo;
Parágrafo único. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por apenas mais um mandato, desde que seja deliberado pelo pleno do CMS.

Art. 18. Compete à Mesa Diretora a definição da pauta das reuniões ordinárias do Conselho.

Art. 19. A Secretaria Executiva tem por finalidade o apoio técnico-administrativo ao Conselho, ao pleno, à Mesa Diretora e às comissões, fornecendo condições para o cumprimento das competências legais.

Art. 20. Compete à Secretaria Executiva a preparação dos documentos e informações referentes a cada tema da pauta do dia, distribuição do material de apoio às reuniões e elaboração das atas, resoluções e deliberações.

Art. 21. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus membros, conforme normas estabelecidas nesta lei e no Regimento Interno, devendo ser obedecido o rodízio dos segmentos representados e a seguinte ordem:
I - Entidades de usuários;
II - Entidades dos trabalhadores de saúde;
III - Governo e entidades prestadoras de serviços privados contratadas com o SUS.
Parágrafo único. Na hipótese de o segmento apresentar mais de um candidato à presidência do Conselho Municipal de Saúde, será realizado eleição por meio do voto direto dos conselheiros.

Art. 22. As comissões permanentes serão compostas por conselheiros titulares e suplentes, que têm por finalidade subsidiar as discussões no pleno e recomendar as políticas e programas de interesse para a saúde.
§ 1º. As comissões intersetoriais são comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde:
I – Finanças;
II – Comunicação;
III – Assistência à Saúde;
IV – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(CIST);
V – Ética.
§ 2º. O pleno poderá deliberar pela criação de subcomissões, comissões intersetoriais ou grupos de trabalho sobre temas de importância para a Política Municipal de Saúde.

Art. 23. As Comissões Intersetoriais poderão convidar outras entidades ou representantes de Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, de empresas privadas, sindicatos, entidades civis, dentre outros, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos, desde que aprovado pelo pleno.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 24. Não será permitida a recondução de conselheiros que no ato da promulgação desta lei já tenham exercido ou estejam no exercício do segundo (**2º**) mandato no Conselho Municipal de Saúde de Fortim.

Art. 25. O Conselho Municipal de Saúde deverá adequar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei.

Art. 26. Enquanto no exercício das suas funções, os conselheiros terão os mesmos deveres dos demais servidores públicos municipais, aplicando-se subsidiariamente ao processo ético-disciplinar o Estatuto do Servidor Público do Município de Fortim.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº 560/2015, de 30 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, 23 de novembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:63234FEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 2015.05.15.02– OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através das CONTRATADA/UNIDADE GESTORA/VALOR: **AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.892.811/0001-96,** para GABINETE DO PREFEITO com o valor de R$ 69.860,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), para SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, com o valor de R$ 317.249,80 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO com o valor de R$ 83.724,90(oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o valor de R$ 33.674,90 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); **TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 19.427.828/0001-59**, com o valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: nº:
01.01.04.122.0100.2.001;
03.01.15.122.0100.2.006;

07.01.10.122.0100.2.021;
07.01.10.304.0407.2.030;
07.01.10.304.0407.2.027;
08.01.12.122.0100.2.032;
08.01.12.361.0600.2.036, elementos de despesas nº 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 11 de agosto de 2015.

Icapuí/CE, 11 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUSA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário de Esporte e Turismo

LUIS CARLOS SCHWINDEN
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA.
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:371466F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.02.11.01– OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. UNIDADES ADMINISTRATIVAS/VALOR: GABINETE DO PREFEITO, com o Valor global de R$ 85.844,40(oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com o Valor global de R$ 34.244,40 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO, com o Valor global de R$ 59.577,60(cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, com o Valor global de R$ 34.244,40(trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO, com o Valor global de R$ 8.444,40 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com o Valor global de R$ 387.000,00(trezentos e oitenta e sete mil reais);
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o Valor global de R$ 51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais); SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, com o Valor global de R$ 60.044,40(sessenta mil e quarenta e quatro reais). CONTRATADA: empresa PCG COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - NPJ Nº: 17.020.105/0001-05, perfazendo o valor global de R$ 720.999,60(setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias:
01.01.04.122.0100.2.001;
02.01.04.122.0100.2.004;
03.01.15.122.0100.2.006;
04.01.18.122.0100.2.011;
06.01.27.122.0100.2.019;
07.01.10.301.0400.2.025;
07.01.10.302.0403.2.027;
08.01.12.122.0100.2.032;
09.04.08.122.0100.2.065, elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, Icapuí-CE, 13 de maio de 2015.

Icapuí-CE, 13 de maio de 2015.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças e Responsável pela Secretaria de Saúde e Saneamento

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUSA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário de Esporte e Turismo

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

SASKIA NATÁLIA BRÍGIDO BATISTA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A854C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Jerônimo Reis de Souza. **CONTRATADA:** Transcol Transporte e Construção Eireli – ME., com sede em Fortaleza-CE, na Rua João Cordeiro, 2789, Joaquim Távora, CEP: 60.11-535, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.890.573/0001-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços N° 2015.08.18.02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de conclusão do trecho I e execução dos demais trechos da urbanização do acesso e da Praia da Requenguela no Município de Icapuí. **PREÇO:** R$ 1.163.970,54 (um milhão, cento e sessenta e três mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Governo Estado de Ceará/Secretaria das Cidades, através do Convênio Nº 058/CIDADES2014 e Prefeitura Municipal de Icapuí, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo na dotação orçamentária nº 03.01.14.544.1301.1.007, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 20 de novembro de 2015. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. **CONTRATADO:** Transcol Transporte e Construção Eireli – ME.

Icapuí-CE, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:50FA2AA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°: 076/2015

A Secretária de Educação**,** no uso da competência que lhe confere o Decreto N°: 40, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 139 da Lei Nº: 2.092, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, o servidor **GERALDO VICTOR DA SILVA**, matrícula 2305 do exercício do cargo de Professor, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria N°: 59 – 2015 - SEDUC**, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de setembro de 2015.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Iguatu – Ceará, em 23 de novembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4F49222

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 741/2015

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, Maria Vanderlúcia Felipe Lobo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 24/2015 de fls. 33 a 37 em que conclui que o servidor **EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO** infringiu o art. 123, inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/2014.

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 24/2015 de fls. 40 em que foi **DECIDIDO** pela aplicação da penalidade de demissão, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº: 2.092/2014,aoMotorista **EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO**, matrícula 20608, lotado no **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE**, por infringir o disposto no art. 123, inciso II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 13 de novembro de 2015.

MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F06A70BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 744/2015

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, Maria Vanderlúcia Felipe Lobo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 29/2015 de fls. 34 a 38 em que conclui que oservidor **FRANCISCO SOLONILDO AQUINO DA SILVA** infringiu o art. 123, inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/2014.

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 29/2015 de fls. 41 em que foi **DECIDIDO** pela aplicação da penalidade de demissão, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, ao auxiliar de serviços gerais **FRANCISCO SOLONILDO AQUINO DA SILVA**, matrícula 20398, lotado no **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE**, por infringir o disposto no art. 123, inciso II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 13 de novembro de 2015.

MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A4F7A8FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 743/2015

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, Maria Vanderlúcia Felipe Lobo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 27/2015 de fls. 33 a 37 em que conclui que a servidora **FRANCISCA KÁTIA DA SILVAinfringiu** o art. 123, inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/2014.

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 27/2015 de fls. 40 em que foi **DECIDIDO** pela aplicação da penalidade de demissão, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, a Auxiliar de Serviços Gerais **FRANCISCA KÁTIA DA SILVA**, matrícula 20549, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, por infringir o disposto no art. 123, inciso II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 13 de novembro de 2015.

MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1C4552FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 742/2015

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, Maria Vanderlúcia Felipe Lobo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 32/2015 de fls. 33 a 37 em que conclui que a servidora **MARIA EDNA PINHEIRO TÁVORA** infringiu o art. 123, inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/2014.

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 32/2015 de fls. 40 em que foi **DECIDIDO** pela aplicação da penalidade de demissão, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar Nº: 2.092/2014,a Assistente Administrativo **MARIA EDNA PINHEIRO TÁVORA**, matrícula 20505, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, por infringir o disposto no art. 123, inciso II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 13 de novembro de 2015.

MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F2D14E4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-035/2014-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO ITEM CONTRATADO.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.089 – (OPERAÇÃO DOS SITEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) VALORES: R$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VALOR MENSAL POR USUÁRIO PARA O VALOR DE R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS),
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU
DATA DO ADITIVO: 03/11/2015
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E LEI MUNICIPAL Nº 2278/15 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:051A51A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TP-004/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL (LOTE I).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: **ESCALA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EIRELI – ME – (ESCALA CONSTRUÇÕES)**
PERÍODO: 11.11.2015 A 09.02.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.1.111–(AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)
PRAZO DO ADITIVO: 90 (NOVENTA DIAS)
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU
DATA DO ADITIVO: 11/11/2015
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7BAC28E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que **a** Sra. **FRANCISCA DA SILVA MARIANO,** prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Sede**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DA SILVA MARIANO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3374171-99 SSP CE e do CPF nº 891.670.583-53, para exercer o cargo de: **Agente Comunitário de Saúde - Sede,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:96F0263C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que **o** Sr. **CAYK FASANO DE OLIVEIRA DANTAS,** prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Motorista CNH "B"**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocado pelo Edital nº 11/2015;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **CAYK FASANO DE OLIVEIRA DANTAS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2003014100520 SSP CE e do CPF nº 029.559.483-73, para exercer o cargo de: **Motorista CNH "B",** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:32B68E23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 047/2015-PP-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2015**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 047/2015-PP-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:99820DE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 548/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MEDIANTE PERMISSÃO, NAS LOCALIDADES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Prédios Públicos mediante termo de cessão de uso, nas seguintes localidades:

I - **LOCALIDADE CANTO DA CRUZ** - O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ROCILDA RODRIGUES SEVERA LIMA - SERÁ CEDIDA PARA USO COMO SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE CANTO DA CRUZ;

II - **LOCALIDADE CANTO DA CRUZ** - O PRÉDIO DA CRECHE RAIMUNDA JOAQUINA DE JESUS - SERÁ CEDIDA PARA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PASTORAIS DA COMUNIDADE (INSTITUIÇÃO RELIGIOSA QUE PROMOVE TRABALHOS DE EVANGELIZAÇÃO E PROMOÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO JUNTO À REFERIDA COMUNIDADE E ENCONTROS DE CATEQUESE E FORMAÇÃO DOS AGENTES DE PASTORAIS);

III - **ALTO SÃO LUÍS** - O PRÉDIO DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO- SERÁ CEDIDA PARA USO COMO SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LUÍZ GONZAGA DE ALTO SÃO LUÍZ.

Parágrafo Único – A permissão de uso dar-se-á mediante Termo de Permissão de Uso, nos moldes do modelo em Anexo, exemplificado com os dados do item II acima.

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – LOCALIDADE CANTO DA CRUZ/2015
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº ___/2015

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, E DO OUTRO LADO, A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PALHANO/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL SR. FRANCISCO NILSON FREITAS,** brasileiro, casado, servidor público, inscrita no CNPJ nº 07.488.679/0001-59, com sede à Av. Possidônio Barreto, 506 – Centro – Palhano - CE doravante denominada simplesmente **PERMITENTE,** neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Senhor **FRANCISCO NILSON FREITAS**, e do outro lado, a **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº ___.___.___/____-__, com sede na Comunidade de **CANTO DA CRUZ** – Palhano - CE, denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA,** neste ato representado por seu represente legal S.r.(a). _____**,** inscrito no RG nº _____–___/__, CPF Nº ___.___.___-__ resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL,** acordado, em conformidade com a Lei Municipal nº ___/201_, de __ de ____ de 201_, publicada no DOM/APRECE em __/__/201_ e Lei Orgânica nos artigos 43, inciso III e 124 e parágrafo único, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

O presente Termo tem por objetivo a permissão de uso do imóvel a título gratuito e precário, situado na Comunidade de CANTO DA CRUZ, **Palhano - CE,** para o funcionamento das atividades desempenhadas pela instituição religiosa, como a promoção de trabalhos de evangelização e promoção integral do ser humano junto à referida comunidade, bem como todos os eventos de natureza comunitários religiosos ou não, vedado o uso de propaganda político partidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

I- A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

a) utilizar o imóvel, apenas para os fins previstos na Cláusula Primeira;
b) fazer qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, para adequar-se as necessidades da Comunidade.
c) responsabilizar – se por qualquer dano ocasionado durante o uso;
d) pagar, por sua conta única, e exclusiva, luz e força, impostos e taxas, contribuições, todos os encargos tributários, inclusive os de natureza trabalhistas e previdenciários, que venham incidir sobre o imóvel objeto deste texto;

e) arcar com as despesas necessárias e indispensáveis**,** a uso, gozo e conservação do imóvel ao qual se permite o uso, sem qualquer direito a ser indenizado pela

PERMITENTE, inclusive quanto às benfeitorias;
f) permitir livre acesso para realização de vistorias pela **PERMITENTE,** a qualquer tempo e lugar, quando essa lhe convier;
g) indenizar a **PERMITENTE,** pelos danos e prejuízos que porventura venha a causar-lhe na área sob permissão, por si, seus prepostos ou terceiros;
h) responder civilmente por qualquer dano que venha causar nos interesses da **PERMITENTE,**
i) não utilizar o imóvel para a realização de propaganda política partidária.

II. **A PERMITENTE** obriga-se a:

a) permitir a utilização do imóvel para que a **PERMISSIONÁRIA** desenvolva suas atividades descritas na Cláusula Primeira,
b) permitida a divulgação de caráter informativo das atividades próprias das estabelecidas na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE:

Destina-se o presente à utilização do imóvel, objetivado o funcionamento atividades desempenhadas pela instituição religiosa, como a promoção de trabalhos de evangelização e promoção integral do ser humano junto à referida comunidade, bem como todos os eventos de natureza comunitários religiosos ou não.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO:

O presente Termo de Permissão de uso extinguir–se-á:

a) por utilização do imóvel diversa da estipulada neste instrumento;
b) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, em qualquer tempo, mediante notificação justificada, e no caso da parte Permitente, estabelecido prazo máximo de 60 dias para a devolução;
c) pelo descumprimento de qualquer das condições aqui arroladas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EVIDÊNCIA:

A presente permissão é concedida, a título precário, por prazo indeterminado, a contar a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser revogada, a qualquer tempo, pela **PERMITENTE**, na forma prevista na Cláusula Quarta**.**

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS:

I – Este Termo de Permissão não gera título, presente ou futuro, repasse de recursos financeiros entre os partícipes;

II – Para execução dos objetivos deste Termo de Permissão de Uso, a **PERMISSIONÁRIA** alocará, dentre seus quadros, os recursos humanos necessários, custeando as atividades que lhes são pertinentes;

III - O presente **TERMO DE PERMISSÃO** de Uso não estabelece nenhum vínculo de natureza jurídica contratual, trabalhista, funcional ou de qualquer outra ordem entre as partes, não fica a **PERMITENTE,** de forma alguma, responsável por qualquer débito financeiro contraído, a qualquer a
qualquer título, pela **PERMISSIONÁRIA,** a partir de sua celebração, não lhe sendo transferível, em nenhuma hipótese, qualquer obrigação, ônus ou encargos de ordem financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUCESSÃO

A PERMISSIONÁRIA não poderá apresentar sucessores para exercerem o direito, objeto desta PERMISSÃO**,** salvo com prévia autorização da **PERMITENTE,** e em tal hipótese ficarão obrigados a respeitar as condições aqui expedidas.

CLÁUSULA OITAVA – OMISSÕES

As cláusulas ou condições omissas neste ato serão julgados de acordo com as disposições administrativas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Palhano, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir as pendências que eventualmente surgirem e para garantir o fiel comprimento das obrigações constantes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, assinam-se o presente Instrumento de acordo com Termo de Permissão de uso nº 001/2015 em 02 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo discriminadas.

Palhano – CE, __ de _____ de 2015.

Município de Palhano
Permitente
FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito de Palhano

_____
Permissionária

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C654697D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 454 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, conforme a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2015, que serão pagos em três parcelas iguais, a primeira em novembro, a segunda em dezembro do corrente ano e a terceira em janeiro de 2016.

Art. **3º**. Revogam-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 23 de novembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AEA6763E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0522/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Limoeiro do Norte– Ceará, afim de realizar visita técnica e participar de reunião com a diretoria do Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde com a finalidade no dia 19 de novembro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CDCE632D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0523/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer em face de suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Limoeiro do Norte– Ceará, a fim de realizar visita técnica e participar de reunião com a diretoria do Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde com a finalidade no dia 19 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E40DE300

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0524/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de novembro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3F6C9405

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0525/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:666D18D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0526/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FDC6F03A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0527/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BEE06A55

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0528/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:61CAD438

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0529/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, ocupante do cargo de tesoureira 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza , a fim participar de capacitação na Empresa – ASSESI Sistema, CNPJ: 14.769.245/0001-92 sobre as novas exigências nos sites do Legislativo no dia 23 de novembro de 2015 e

realizar encaminhamentos inerentes ao fechamento do exercício financeiro de 2015 na empresa ASCONJ- Assessoria Jurídica e Contábil, CNPJ07.801.375/0001-08 no dia 24 de novembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6FAAC3C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ZELAIDE GONDIM ANDRADE**, Aposentada, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua morte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C3CF3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES**, Gerente de Núcleo de Programas Sociais, mat. 4184, CPF 006.807.133-79, RG 3207334/97SSP – CE, residente a Rua Cel. Alexandrino, 1859 Ap. 107 – Centro, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Oficina de Acompanhamento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no Praiano Hotel, na Av. Beira Mar, 2800, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 132,68** (cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 66,34 (sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CBCE1197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EURANDÍZIA MAIA DA SILVA,** Psicóloga, mat. 3943, RG 33.943.057-6 SSP-CE, CPF 825.890.113-34, residente na Rua Manoel Franklin, 4116, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Oficina de Capacitação do Projeto Estação Família/2015, no Hotel Sonata, na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9B6E32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO**, Coordenadora da Coordenadoria da Proteção Social Básica, mat. 4220, CPF 139.545.803-06, RG 2008392135-9 SSP-CE, residente a Rua Dr. Gaspar de Oliveira Nº. 1.541, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da 2ª etapa do Curso de Elaboração de Projetos Sociais, de 24 a 26 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 224,70** (duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D3D97B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre remanejamento de servidor na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de remanejamento apresentado pela servidora desejando a sua transferência para a Secretaria de Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor abaixo relacionado de acordo com o Processo Administrativo Nº 583, de 21.10.2015:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
3883	*Antonio Jean da Silva*	*Guarda de Transito Municipal*	*Administração*	*Gabinete do Prefeito*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remanejar a servidora do local anteriormente designada, tendo visto a necessidade temporária..

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:903AFC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, M**at. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Maria Silvana da Silva de Souza* e *Luis Cesar Rebouças Pinheiro*, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana e buscar *Raimundo Claudio de Oliveira*, de alta no Hospital de Pajuçara na ambulância de placas PMS 8120, nos dias 13, 14 e 15 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E2C41ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM**, motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo *Jerônimo Batista de Lima*, com destino ao Hospital São Carlos, na Av. Pontes Vieira, 2531 - Dionísio Torres, no veículo de placas OIK 2193, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E66D92B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MAICON CAVALCANTE GOMES, Motorista, mat. 1357, CPF 785.886.003-82, residente na Rua José Maurício Maia, 483, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo *Francisco Reuber da Silva Oliveira*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Aires de Moura - *Frotinha do Antonio Bezerra*, no veículo fiesta de placas ORR 2075,no dia 15 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6B08C03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3AB4B70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Mombaça – Ceará, conduzindo atletas do Município para participarem do 43º. Intermunicipal de Futebol de Salão, Edição de 2015, da Federação Cearense de Futebol de Salão - FUTSAL nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Mombaça – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B3E952AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO,** Gerente de Núcleo da Vigilância Socioassistencial, mat. 1030, CPF 816.826.463-00, RG 2001010130453 SSP-CE, residente a Rua Germano Noronha, 4108, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Oficina de Capacitação do Projeto Estação/2015, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 132,68** (cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 66,34 (sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:232543DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Maria Silvana da Silva de Souza*, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BDC99860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para reunião da CIB, na SESA, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:48C5158B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA,** Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para reunião da CIB, na SESA, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3B09E9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Antonio Nilson de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMS 8120 e *Raimundo Antonio de Lima*, a Clínica Divina Luz, no veículo de placas OSO 7527, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:377CD4CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Raimundo Alves de Lima*, com destino a ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C75F6FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Josiane Pinheiro Maia*, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F9EE32D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Josiane Pinheiro Maia*, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9663EEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat**.** 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo A Srª Elisa Alves de Oliveira, com destino ao Hospital São Camilo, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:704BDA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo a Prof. Ivonilde Maria Calista Moureira, para participar da solenidade de Premiação do Programa Agrinho, Edição 2015, no Bárbaras CAMBEBA, na Av. Ministro José Américo, 1960, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:83B950A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da solenidade de Premiação do Programa Agrinho, Edição 2015, no Bárbaras CAMBEBA, na Av. Ministro José Américo, 1960, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6338FDAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, Motorista D, mat. 3471, CPF Nº 116.810.473-49, RG Nº 763588– SPSP – CE, residente a Rua Joaquim Rodrigues Maia, nº 5299, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, a serviço do Município, no dia 17 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:21A2261B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Marcleudo Rodrigues da Silva*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0B520F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Marcleudo Rodrigues da Silva*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EFEAA87A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.889.130-6, concedida em 01.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **ALGENTINA PESSOA DE LIMA**, Agente Administrativo, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4017450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 633/2015 de 18.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de dezembro de 2015:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00313	FRANCISCO LEUDO DE OLIVEIRA	01.10.14 A 30.09.15	01.12.15 a 30.12.15
03901	RAIMUNDO JAMONILSON MAIA	12.09.14 a 11.09.15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00677	FRANCIONE GOMES DE OLIVEIRA	11.01.14 A 10.01.15	01.12.15 a 30.12.15
01231	NAILCE MOREIRA MAIA	03.04.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03847	MANOEL LIUK MENESES DE FREITAS	10.08.14 A 09.08.15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00207	ERISVALDO OLIVEIRA MAIA	01.01.14 A 31.12.15	01.12.15 a 30.12.15
00735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	03.04.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00645	CASSIANO RICARDO MAURICIO MAIA	03.04.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15
00106	CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA	03.04.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15
03884	CRISTINA COSTA RODRIGUES	10.08.14 A 09.08.15	01.12.15 a 30.12.15
03934	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS	21.10.14 A 20.10.15	01.12.15 a 30.12.15
03961	FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO	01.11.14 A 31.10.15	01.12.15 a 30.12.15
03950	GEOVANYO BATISTA MELO	01.11.14 A 31.10.15	01.12.15 a 30.12.15
00260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	01.10.14 A 30.09.15	01.12.15 a 30.12.15
03909	JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS	12.09.14 A 11.09.15	01.12.15 a 30.12.15
03835	JOSEMARIA DA SAÚDE ALVES O. GALVÃO	10.08.14 A 09.08.15	01.12.15 a 30.12.15
00214	MARIA LUCIMAR DANTAS O. DE SOUZA	19.07.14 A 18.07.15	01.12.15 a 30.12.15
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15
03239	ROSÂNGELA MOREIRA MAIA	03.12.14 A 02.12.15	01.12.15 a 30.12.15
04314	AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES	04.09.14 A 03.09.15	01.12.15 a 30.12.15
04096	FERNANDA LEITÃO DE CASTRO	27.12.14 A 26.12.15	01.12.15 a 30.12.15
00381	JOSÉ ROSALDO ROQUE	17.11.14 A 16.11.15	01.12.15 a 30.12.15
03838	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	10.08.14 A 09.08.15	01.12.15 a 30.12.15

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01136	JOSÉ FRASIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA	03.01.14 A 02.04.15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04095	ALESSANDRA GOMES BATISTA	27.12.14 A 26.12. 15	01.12.15 a 30.12.15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	10.08.14 A 09.08. 15	01.12.15 a 30.12.15

CONTROLADORIA GERAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00210	JONAS CASTRO DE ANDRADE	01.12.14 A 30.11. 15	01.12.15 a 30.12.15

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00341	VANDERLÉIA F. PIMENTA DA COSTA	01.10.14 A 30.09.15	01.12.15 a 30.12.15
03954	RAIMUNDO EUGENIO DE MENEZES CASTRO	01.11.14 A 31.10.15	01.12.15 a 30.12.15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:44330CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Raimundo Alves de Lima*, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo e *José Bizerra Maia, ao* HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira - HGCC, na Av. Imperador, 545 – Centro na ambulância de placas, OSK 0050, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor

unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5DEFA162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *José Antonio de Freitas*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:75DF713A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *José Antonio de Freitas*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:278AEDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALNELI COSTA LIMA**, Coordenadora do PMAQ, mat. 1439, CPF 746.095.303-25 e RG 2876862-94 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3928, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Atualização em Preceptoria na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:25A16E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALNELI COSTA LIMA**, Coordenadora do PMAQ, mat. 1439, CPF 746.095.303-25 e RG 2876862-94 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3928, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Atualização em Preceptoria na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D3340D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LUZIVÂNIA FLÁVIA ANDRADE DE LIMA**, Nutricionista, mat. 04246, CPF 025.254.363-77 e RG 2002019036415 SSP CE, residente à Rua Jerônimo Batista, 3828, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Atualização em Preceptoria, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:995F39EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1359/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALDENY CAVALCANTE DE SOUZA**, Psicólogo, mat. 3848, CPF 032.054.894-54 e RG 2415626 SSP-PB, residente à Rua Cap. José Rodrigues, 4260, Aptº B, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso de Atualização em Preceptoria, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:828CAF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IVAN GADELHA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Enfermeiro, mat. 3769, CPF 011.024.823-66 e RG 34781412000 SSP-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, 4535, Centro, com lotação na Secretária de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso de Atualização em Preceptoria, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima

mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5330F553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM,** motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – CE, conduzindo *Francisca Francivalda Maurício Maia*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placas PMN 8120, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:41DF3CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Augusto Ângelo Teotônio*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa OSK 0050, no dia 20 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:58B1D16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO,** Assistente Social, mat**.** 3053, responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município, de CPF 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da reunião preparatória da 7ª Conferência Estadual de Saúde, no dia 20 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:24882BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Francisca Francivalda Maurício Maia*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placas PMN 8120, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:67A09AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, Motorista D, mat. 3471, CPF Nº 116.810.473-49, RG Nº 763588– SPSP – CE, residente a Rua Joaquim Rodrigues Maia, nº 5299, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, a serviço do Município, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7A5F1C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1366/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MAICON CAVALCANTE GOMES**, Motorista, mat. 1357, CPF 785.886.003-82, residente na Rua José Maurício Maia, 483, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo *Francisca Teotônio Rebouças e Jurineide Maia*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo SPIN de placas PMJ 6120,no dia 21 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1B9E34F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1367/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo a servidoras para participarem do 4º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do PAIC+5, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos),

correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:17B7412E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA,** Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 4º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do PAIC+5, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A58AB770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LÍVIA FREITAS MAURÍCIO**, Professora, mat. 2300, CPF 000.235.553-19 e RG 2000010323709 SSP - CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro Nº 328, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 4º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do PAIC+5, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:15C4945B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 954, de 20.12.2007, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 954, de 20.12.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Sob a denominação de ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA LAGOA DE SACO DO BARRO e com fundamento no Art. 225, § 1.º, incisos I, VI e VII, da Constituição Federal, Art. 2.º, alínea "b" da Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, reformulada pela Lei Federal N.º 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Código Florestal Brasileiro, bem como no Art. 2.º, alínea "b" e "c", do Decreto Federal N.º 24.643, de 10 de julho de 1934, que instituiu o Código de Águas do Brasil, fica declarada Unidade de Conservação Ambiental, a área que compreende toda a faixa territorial de domínio da Lagoa de Saco do Barro, situada neste Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, contendo uma área de 291,37 ha e perímetro de 11,09 km, conforme as seguintes coordenadas: no cruzamento da Rodovia CE – 266, que liga a BR – 116, na localidade de Sítio Cajueiro, à Chapada do Apodi e ao Estado do Rio Grande do Norte, com a Rua Manoel Torquato, que dá acesso ao Matadouro Público, no Bairro Bom Futuro, está o ponto inicial 01 (coordenadas: Este 597825 e Norte 9418295); deste, em direção ao Norte, segue em linha reta, com uma distância 651,41 metros, até o prédio do Matadouro Público, daí continua seguindo por um corredor com deflexão para a direita e esquerda da propriedade do Senhor Germano Teófilo Freire, até alcançar um portão e o limite da propriedade do Senhor Carlos Wagner Freire, medindo uma distância total de 1.128,85 metros, onde se encontra o ponto 02 (coordenadas: Este 597869 e Norte 9417167); deste, segue em linha reta imaginária sobre a Lagoa do Saco do Barro, por uma distância de 3.688,25 metros no limite Leste, até alcançar a Estrada Municipal que liga as comunidades de Gangorrinha e Sítio Lagoinha, onde se encontra o ponto 03 (coordenadas: Este 597677 e Norte 9413820); deste, com uma deflexão de 90º para a direita, segue em linha reta no mesmo percurso da estrada por uma distância de 209,67 metros, até alcançar o ponto 04 (coordenadas: Este 597472 e Norte 9413776); deste, já no limite Leste/Sul, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a direita, segue-se pela estrada municipal que liga a comunidade de Sítio Lagoinha a sede do Município de

Tabuleiro do Norte, onde mede-se uma distância de 1.740,76 metros, até alcançar o ponto 05 (coordenadas: Este 597093 e Norte 9415475); deste, segue acompanhando a referida estrada municipal, por uma distância de 308,25 metros, até alcançar um corredor de acesso a comunidade de Sítio Lagoinha, onde está o ponto 06 (coordenadas: Este 597042 e Norte 9415779); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a direita, segue-se acompanhando os limites da propriedade do espólio do Senhor João Macário de Freitas, medindo-se 205,09 metros, onde se encontra o ponto 07 (coordenadas: Este 597247 e Norte 9415773); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a esquerda, continua seguindo os limites da propriedade do espólio do Senhor João Macário de Freitas, medindo-se 985,66 metros até encontrar o ponto 08 (coordenadas: Este 597283 e Norte 9416758); deste, com uma pequena deflexão para a esquerda, segue em linha reta, ainda seguindo os limites da propriedade do espólio do Senhor João Macário de Freitas, medindo-se 677,87 metros, onde se encontra o ponto 09 (coordenadas: Este 596955 e Norte 9417351); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a esquerda em direção a estrada municipal que liga a comunidade de Sítio Lagoinha a sede do Município de Tabuleiro do Norte, onde mede-se uma distância de 135,00 metros, onde se encontra o ponto 10 (coordenadas: Este 596825 e Norte 9417317); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a direita, ainda seguindo o percurso da referida estrada, onde mede-se uma distância de 339,98 metros, onde se encontra o ponto 11 (coordenadas: Este 596713 e Norte 9417638); deste, com uma nova deflexão de aproximadamente 90º, para a direita, descendo para a Lagoa de Saco do Barro, onde mede-se uma distância de 181,02 metros, onde se encontra o ponto 12 (coordenadas: Este 596894 e Norte 9417635); deste, com uma nova deflexão de aproximadamente 90º, para a esquerda, medindo-se uma distância de 152,08 metros, onde se encontra o ponto 13 (coordenadas: Este 596899 e Norte 9417787); deste, com uma pequena deflexão para a esquerda e seguindo em frente, medindo-se uma distância de 71,51 metros, chega-se ao portão de entrada dos visitantes para a Lagoa de Saco do Barro, onde se encontra o ponto 14 (coordenadas: Este 596874 e Norte 9417854); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º, para a esquerda, medindo-se uma distância de 133,63 metros, onde se encontra o ponto 15 (coordenadas: Este 596741 e Norte 9417841); deste, com uma deflexão de aproximadamente 90º, para a direita, seguindo o percurso da referida estrada, medindo-se uma distância de 199,32 metros, já na propriedade do Senhor Antonio Juciêr Felício Freire, onde chega-se ao ponto 16 (coordenadas: Este 596810 e Norte 9418028); deste, com uma nova deflexão de aproximadamente 90º, para a direita, com uma distância de 101,77 metros, onde chega-se ao ponto 17 (coordenadas: Este 596904 e Norte 9417989); deste, com uma nova deflexão de aproximadamente 90º, para a esquerda, com uma distância de 327,36 metros, chega-se ao antigo cruzeiro, na propriedade do espólio do Senhor Antonio Alves Maia, onde está localizado o ponto 18 (coordenadas: Este 597050 e Norte 9418282); deste, com uma pequena deflexão para a direita, seguindo em frente, com uma distância de 186,00 metros, onde está localizada a ponte -, sangradouro da Lagoa de Saco do Barro, chega-se ao ponto 19 (coordenadas: Este 597185 e Norte 9418410); e, finalmente, deste ponto, especificamente na cabeceira da ponte, sangradouro da Lagoa de Saco do Barro, com uma deflexão de aproximadamente 90º para a direita, medindo 1.128,86 metros, chega-se ao ponto 01 (coordenadas: Este 597825 e Norte 9418295), fechando-se assim o polígono irregular que forma a Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Saco do Barro, com um perímetro de 11,09 km de extensão, neste Município de Tabuleiro do Norte".

Art. 2º. O art. 5º, da Lei Municipal nº 954, de 20.12.2007, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5°. A gestão da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Saco do Barro deste Município, será de responsabilidade Fundação de Defesa do Meio Ambiente do Vale do Jaguaribe – FEMAJE, passando a gerir após a organização dos procedimentos legais, necessários a emissão de convênio."

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D53D1C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.493, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, de acordo com a Resolução nº 08/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§ 1º. O documento síntese constante do Anexo único desta lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada secretaria responsável pelos pilares do cuidar (Saúde), educar (Educação), promover a assistência social e o direito à cidadania (Assistência Social).

§ 2º. Os programas, projetos e ações das secretarias afins e transversais, a saber: Cultura; Esporte e Juventude, Meio-Ambiente e Turismo; Esporte e Juventude; Políticas sobre Drogas; Participação Popular; da Mulher; Infraestrutura e Habitação Popular se integrarão de forma Intersetorial nas ações finalísticas.

§ 3º. São ações finalísticas:
a) criança com saúde;
b) educação infantil;
c) assistência social as crianças e suas famílias;
d) a família e a comunidade da criança;
e) convivência familiar e comunitária em situações especiais;
f) do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
g) a criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente;
h) atendendo à diversidade;
i) assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
j) enfrentando as violências sobre as crianças;
l) protegendo as crianças da pressão consumista;
m) controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
n) evitando acidentes na primeira infância.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, o Ano do Bicentenário do Brasil em 2022.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do PMPI.

§ 1º Será instituída uma Comissão Municipal de Implementação do PMPI, por ato do Executivo Municipal, composta por 09 membros das seguintes representações:
a) 02 da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
b) 01 da Secretaria de Saúde;
c) 01 da Secretaria de Educação Básica;
d) 01 conselheiro do CMDCA;
e) 01 do Ministério Público ou Defensoria Pública;

f) 01 do Conselho Tutelar;
g) 01 do Gabinete do Prefeito/Assessoria de Imprensa;
h) 01 ONG/Pastoral da Criança.

§ 2º. O monitoramento das ações do PMPI será semestral, em reuniões ordinárias do CMDCA, com a participação da Comissão Municipal de Implementação do PMPI, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do plano;

§ 3º. A avaliação do PMPI para revisão ou atualização das ações será de dois em dois anos, a ser realizada por ocasião da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 4º. O Coordenador do PMPI a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal deverá ter um perfil técnico e desenvolverá as funções executivas e de articulação entre as várias áreas governamentais, o CMDCA e a sociedade civil.

Art. 5º. Cria-se a partir deste plano, a Semana Municipal da Primeira Infância de Tabuleiro do Norte, a ser comemorada na segunda semana do mês de outubro, articulada como atividades do dia da criança.

Parágrafo único. As atividades alusivas à Semana da Primeira Infância e a Semana do Bebê correrão à conta de despesas decorrentes das dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:00E6E6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.005.400,00 (dois milhões, cinco mil e quatrocentos reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0323-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	6.500,00
0175-0701-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
0023-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0451-1001-08.243.0022.2.046 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
0046-0201-04.181.0006.2.005 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00
0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	31.000,00
0708-0902-12.365.0021.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0737-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0210-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
0468-1002-08.243.0122.2.056 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	500,00
0698-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	67.000,00
0459-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	7.000,00
0636-0801-10.122.0016.2.025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	560.000,00
0698-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	67.000,00
0658-0801-10.301.0016.2.027 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
0101-0401-04.122.0007.2.012 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	240.000,00
0714-0902-12.365.0021.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	370.000,00
0056-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.08 AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS	102.000,00
0450-1001-08.243.0022.2.046 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0343-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800,00
0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0677-0902-12.361.0021.2.037 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - INSS	360.000,00
0666-0801-10.301.0016.2.027 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
Total R$	**2.005.400,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0045-0201-04.181.0006.2.005 3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
0047-0201-04.181.0006.2.005 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	9.000,00
0048-0201-04.181.0006.2.005 3.3.90.41.00 Contribuições	9.000,00
0079-0301-15.452.0042.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0086-0301-17.512.0074.2.010 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	8.000,00
0088-0301-17.512.0074.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0746-0301-26.782.0033.1.009 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0747-0301-17.511.0035.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0751-0302-25.752.0032.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
0761-0801-10.301.0032.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
0762-0801-10.303.0032.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0779-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	35.000,00
0789-0901-12.361.0403.2.074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	150.000,00
0790-0901-12.362.0073.2.075 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	113.700,00
0796-0301-15.451.0331.1.035 4.4.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0797-0301-15.451.0331.1.035 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	25.000,00
0798-0301-15.451.0331.1.035 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0800-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	20.000,00
0801-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	5.000,00
Total R$	**2.005.400,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:54140BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga prazo da situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Tabuleiro do Norte afetada pela estiagem - CODAR 12.401.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:
A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em nossa região, conforme croqui anexo ao presente decreto;
Como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de avaliação de danos anexo a este decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – COMPDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;
Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto nº 038, datado de 19 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A prorrogação desta situação de anormalidade é válida apenas para área atingida, em todo o território da Zona Rural, comprovadamente afetada pelo desastre e conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este decreto.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F02D5928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos, DecretoLei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939,

CONSIDERANDO que oDia Servidor Público, é comemorado anualmente no Brasil no dia28 de outubro (quarta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida do dia 28 de outubro, quarta-feira, para o dia 30 de outubro, sexta-feira, o feriado comemorativo ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de outubro de 2015

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4607F6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que faculta o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.488, de 21.09.2015:

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 235.996,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito
0019-0101-01.031.0001.1.036 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	235.996,00
Total	**235.996,00**

Art.2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste decreto correrão por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito
3190.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R$ 8.000,00
3190.92.00 - Despesas Exercício Anterior	R$ 3.000,00
3350.41.00 - Contribuições	R$ 3.000,00
3390.14.00 - Diárias	R$ 20.000,00
3390.30.03 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
3390.30.04 - Outros Materiais de Consumo	R$ 16.600,00
3390.30.08 - Aquisição de Combustíveis	R$ 21.396,00
3390.31.00 - Premiações Culturais e Artísticas e outras	R$ 5.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 15.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 62.000,00
3390.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 5.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 17.000,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R$ 25.000,00
Total	**R$ 235.996,00**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9B0180A8

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
ESTRATO DO P.P. 05.11.02/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumentos Contratuai resultante do Pregão Presencial nº 05.11.02/2015:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria Municipal de Saúde,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.27.812.0004.2.064
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) EVENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPODE CAMPO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: AMANDO COMUNICAÇÃO, MARKETING & SERVIÇOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADO: FRANCISCO DALCIDO MOURAO DE ALBUQUERQUE
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA – SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
VALOR GLOBAL: R$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Tabuleiro do Norte-CE, 20 de novembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:12809299

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO P.P. 13.10.01/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Finanças, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 10.11.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 13.10.01/2015:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0008.2.015
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
OBJETO: CONSTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA E DE INFORMAÇÃO TRIBUTARIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses.
CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior
ASSINA PELO CONTRATANTE: Nara Zilany Maia Moreira.
VALOR MAXIMO: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Tabuleiro do Norte-CE, 11 de novembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:1D57DB06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 26/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/ deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando participar da Oficina de Acompanhamento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que será realizado no Praiano Hotel situado a Av. Beira Mar, 2800, esquina com a Desembargador Moreira, esquina com o Náutico Clube, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Valber Araujo Pessoa**, inscrito no CPF sob o nº 054.578.693-26, residente na Avenida João José Bairro Roberto Dourado, ocupante do cargo de Gestor do Cadastro Único para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3C6C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 124/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Oficina de Acompanhamento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que será realizado no Praiano Hotel situado a Av. Beira Mar, 2800, esquina com a Desembargador Moreira, esquina com o Náutico Clube, Fortaleza-CE.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**,inscrita no CPF sob o N°978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 03 e 04 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 400,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:83415EE8